Araraguara, 29 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à indicação nº 008/2025, apresentada no âmbito do Parlamento Jovem 2025, de autoria das Alunas Ariely Francisca de Souza Silva (Titular) e Nicolli Santana da Silva (Suplente), da Escola Estadual Professora Miryan Leopoldina Caramuru de Castro Monteiro, vinculadas ao Partido da Saúde, Bem-Estar e Sustentabilidade Urbana, que sugere a instalação de estruturas de proteção ("gaiolas") com cobertura verde em pontes do município de Araraquara, informamos o que segue.

A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, reconhece a relevância e o caráter humanitário da proposta, sobretudo por seu enfoque na proteção à vida e na valorização dos espaços urbanos. Ressaltamos que, nos anos de 2023 e 2024, o Município, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, realizou intervenções nos guarda-corpos dos pontilhões das Avenidas Duque de Caxias e Barroso, com o objetivo de ampliar a segurança dos pedestres e reduzir o risco de incidentes decorrentes de tentativas de suicídio, medidas estas que refletem o compromisso permanente da Administração com a segurança e o bem-estar da população.

Entretanto, quanto à proposta de implantação das chamadas "gaiolas" e telhados verdes, a Secretaria técnica pondera que qualquer intervenção adicional nas obras de arte especiais (pontes e viadutos) requer estudos específicos e aprofundados. Trata-se de estruturas projetadas há mais de quatro décadas, cujas condições demandam constante monitoramento e manutenção

preventiva, em razão do aumento progressivo da carga de veículos e das ações dinâmicas do vento ao longo dos anos.

A adição de novos elementos, como fechamento lateral em acrílico ou estruturas vegetadas, implicaria acréscimo significativo de carga estática e dinâmica, exigindo ensaios técnicos, revisões de projeto estrutural, e, possivelmente, reforços na estrutura existente, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Destaca-se, ainda, que a implantação de uma cobertura verde demandaria sistemas permanentes de irrigação, drenagem e manutenção especializada, o que acarretaria custos adicionais e riscos em caso de falhas, inclusive o de colapso parcial ou queda de elementos sobre os usuários.

Atualmente, a Prefeitura contratou empresa especializada para a realização de inspeção técnica e emissão de laudo estrutural detalhado, com vistas à execução de serviços corretivos e preventivos nos dois pontilhões principais da cidade, com investimento estimado em R\$ 4.000.000,00. Esse plano de ação contempla a recuperação estrutural e o prolongamento da vida útil das obras, sem previsão de alterações de carga ou modificações estruturais neste momento.

Dessa forma, diante das considerações técnicas e da prioridade atual de garantir a segurança estrutural e a conservação das pontes existentes, não há viabilidade imediata para a implantação das estruturas sugeridas, embora a proposta apresentada seja reconhecida como inovadora, sensível e alinhada aos princípios de sustentabilidade urbana.

Reiteramos, por fim, o apreço da Administração Municipal pela iniciativa dos jovens parlamentares, cujo engajamento e visão cidadã contribuem para o aprimoramento das políticas públicas e para a construção de uma cidade cada vez mais segura, sustentável e humana.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO Chefe de Gabinete

ACFL 63.690/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 318D-66E3-F704-F47C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 29/10/2025 16:24:01 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 29/10/2025 16:27:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/318D-66E3-F704-F47C